

DECRETO Nº 26.633

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5238 de 13/12/2016

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2016-2018.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

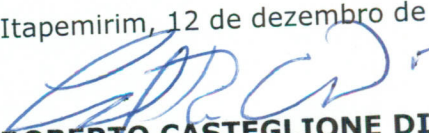
DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON:

- I. Secretaria Municipal de Gestão Estratégica**
Titular: Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina
Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini
Titular: Rogério da Silva Athayde
Suplente: Lucas Lazzari Serbate
- II. Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Tarsila Fernanda Almeida Siqueira
Suplente: Luciane Stefanato Negrini
- III. Secretaria Municipal de Fazenda**
Titular: Maria Modolo Silva Martins
Suplente: Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan
- IV. AGERSA**
Titular: Rui Crisóstomo de Vargas
Suplente: Luciana Aparecida Bernardes Ferreira
- V. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI**
Titular: Kamile Hercolano Pinheiro Storck
Suplente: Gilson Souza Vieira
- VI. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI**
Titular: Marcos Antonio de Oliveira Lacerda
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- VII. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Titular: Líbia Mara Silva
Suplente: Marcos Alves Barbosa
- VIII. OAB**
Titular: Rodrigo Moulin Magalhães
Suplente: Nildo Ultramar Neto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 24.946/14, 25.503/15, 25.722/15 e 26.520/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**